

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

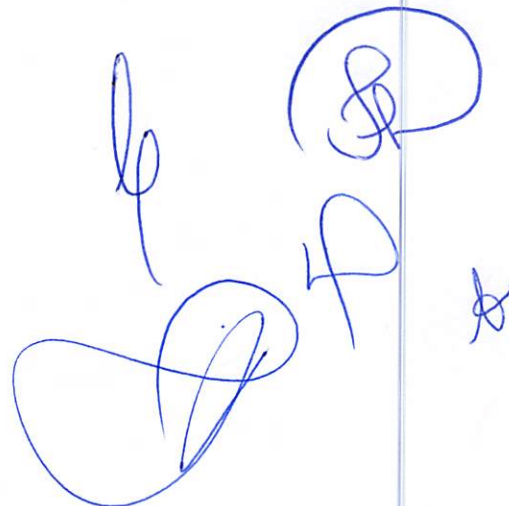
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício Sec. M. Educação nº 03/2021.

Sapopema, 12 de janeiro de 2021.


Assunto: Licitação Apostilas Ed. Infantil

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de **Inexigibilidade de Licitação** para aquisição de apostilas dos alunos da Educação Infantil, pré-escolar 1ª e 2ª etapa. Recurso do Salário Educação – fonte 107.

Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	120	Prosinha vol. 1 – Saraiva	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
02	120	Prosinha vol. 2 – Saraiva	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
TOTAL				R\$ 23.760,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dice de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr

ENC: Livrarias Curitiba

De: Job Silva (licitacao@livrariascuritiba.com.br)
 Para: educacaosapopema@yahoo.com.br
 Data: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 15:02 BRT



Boa tarde Josiane!

Conforme solicitado, segue o orçamento do livros e a documentação necessária.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Obrigado

ISBN	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO
9.788.547.237.134	Prosinha vol. 1 - Saraiva	1	99,00
9.788.547.237.158	Prosinha vol. 2 - Saraiva	1	99,00
9.788.547.237.172	Prosinha vol. 3 - Saraiva	1	99,00



Job Silva
 Licitação
 Grupo Livrarias Curitiba

Fone (41) 3330.6798 -(41) 3330.5131
licitacao@livrariascuritiba.com.br
www.livrariascuritiba.com.br



- 201 - Ata da 21ª AGE 2020_Distribuidora - DIRETORES 2020_2022.pdf
1.1MB
- 201 - Procuração - Job (val. 08.21).pdf
1.1MB
- 201 - CICAD.pdf
126.2kB
- 201 - CNPJ.pdf
103.9kB
- 201 - ESTADUAL PR.pdf
23.7kB
- 201 - FALENCIA E CONCORDATA.pdf
87.3kB

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Saraiva Educação Ltda, sita na Rua Henrique Schaumann, 270- 12º and, S/N, Pinheiros - 05413010 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50268838000139, filiada a esta Câmara sob o nº 1155. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Prosinha : volume 1 (aluno)
Autor: Anita Adas (Autor)Cristiana Musa (Autor)
ISBN: 9788547237134
02. Obra: Prosinha : volume 1 (professor)
Autor: Anita Adas (Autor)Cristiana Musa (Autor)
ISBN: 9788547237141
03. Obra: Prosinha : volume 2 (aluno)
Autor: Anita Adas (Autor)Cristiana Musa (Autor)
ISBN: 9788547237158
04. Obra: Prosinha : volume 2 (professor)
Autor: Anita Adas (Autor)Cristiana Musa (Autor)
ISBN: 9788547237165
05. Obra: Prosinha : volume 3 (aluno)
Autor: Anita Adas (Autor)Cristiana Musa (Autor)
ISBN: 9788547237172
06. Obra: Prosinha : volume 3 (professor)
Autor: Anita Adas (Autor)Cristiana Musa (Autor)
ISBN: 9788547237189



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11468.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

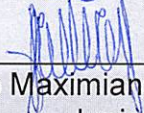


MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

13/01/2021

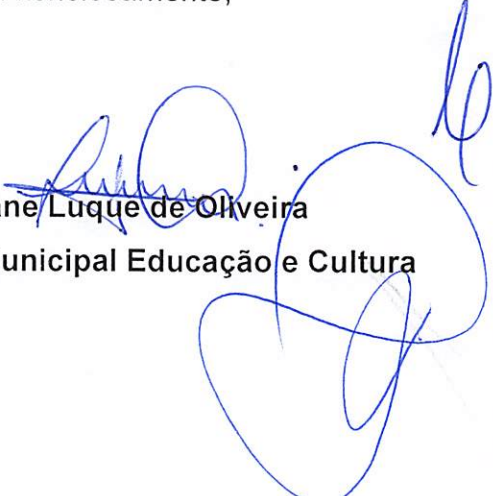

Paulo Maximiano de Souza
Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Com o Recurso do Salário Educação – Fonte 107. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretaria Municipal Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal Educação e Cultura

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira

Secretaria Municipal Educação e Cultura





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Comissão de Licitação

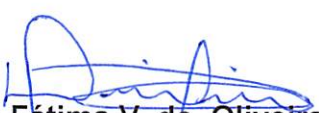
1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Recurso do salário Educação – fonte 107.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 01/2021



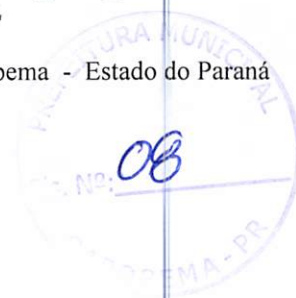
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

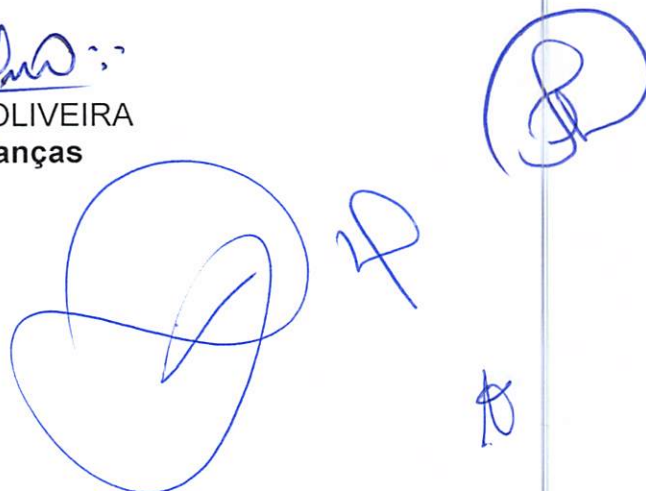
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1420	06.001.12.365.0006.2017	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício	
2021	1430	06.001.12.365.0006.2017	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício	
2021	1440	06.001.12.365.0006.2017	0	3.3.90.32.02.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, treze dias de janeiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1420	06.001.12.365.0006.2017	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2021	1430	06.001.12.365.0006.2017	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2021	1440	06.001.12.365.0006.2017	0	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

VALOR R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 01/2021





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Determino o processo de Inexigibilidade, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

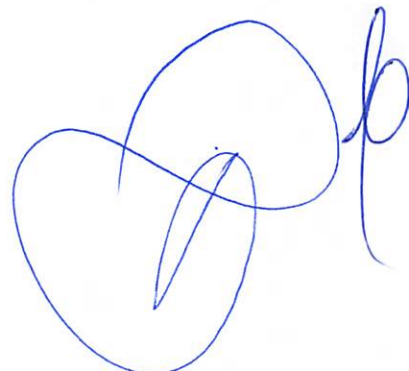
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021** para a **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 01/2021





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

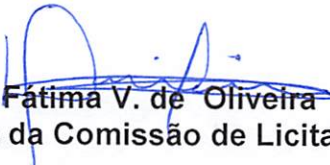


PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 06/01/2021, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dirce de ~~Fátima V. de Oliveira~~
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 01/2021








Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 76.167.733/0001-87

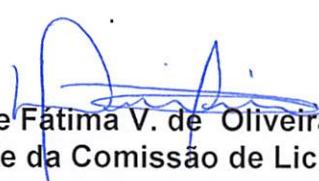
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 06/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de Inexigibilidade, com fundamento do Artigo 25, da Lei 8666/93, haja visto que os materiais é o único que melhor atende as necessidades da Secretaria de Educação e visando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, procede o processo de Inexigibilidade, em razão da necessidade da aquisição , bem esse especificado no presente processo.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 01/2021



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.
CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Por transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda., foi constituída uma sociedade anônima, de capital fechado, sob a denominação social de **Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A**, a qual se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberaba, CEP 81.560-653, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios, em qualquer localidade do país e no exterior, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria.

Art. 3º. A matriz terá como objeto social o ramo de: "Importação, comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de ensino e treinamento; depósito de mercadorias próprias; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a signature of an official, possibly the Director mentioned in the text.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.”

Parágrafo primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

- (202) - **“Palladium Shopping Center”**, Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, Bairro do Portão, CEP 80.610-905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0025-61; NIRE nº. 41901024612;
- (203) - **“Shopping São José”**, Rua Isabel A Redentora, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE nº. 41901113038;
- (204) - **“Palladium Shopping Center Ponta Grossa”**, Rua Ermelino de Leão, nº 703, Loja, nº S-98/99/100, Piso Superior, CEP 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE nº. 41901232223;
- (205) - **“Mercado”**, Rua General Arnaldo dos Santos, 455 – Loja 01, Térreo, CEP 81.560-653, Uberaba, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0004-37; NIRE nº 41900415472;
- (206) - **“Loja Flores”**, Av. Luiz Xavier, nº. 79, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 41900899518;
- (207) - **“Loja Rebouças”**, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 41900899526;
- (208) - **“Catuaí Shopping Center”**, Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº D1, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0010-85; NIRE nº 41900859214;

X

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 09 de março de 2020.



(209) - **“Maringá Park Shopping Center”**, Av. São Paulo, nº 1099, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º Pavimento, Zona 01 (centro), CEP 87.030-025, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE nº. 41901248260;

(210) - **“Catuaí Shopping Center Maringá”**, Av. Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP. 87.070-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0019-13, NIRE nº. 41900899534;

(211) - **“Mueller Shopping Center”**, Av. Candido de Abreu, nº. 127, Loja CA 20/21/22, Piso Térreo, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23, NIRE nº. 41901053451;

(212) - **“Mueller Shopping Center de Joinville”**, Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L 1/2/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 42900501311;

(213) - **“Loja Felipe”**, Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 42900739091;

(214) - **“Beiramar Shopping”**, Rua Bocaiúva, nº. 2468, Piso L1 (Sambaqui), Loja 146/147/148, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 42900739112;

(215) - **“Shopping Estação”**, Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 41900899577;

(216) - **“Continente Park Shopping”**, Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, CEP 88.104.800, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0033-71, NIRE nº. 42900982556;

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



- (217) - **“Shopping Jardim das Américas”**, Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº. 63, Loja LUC 001-A/ 02-A do Piso Térreo, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530.020, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 41900417017;
- (218) - **“Nações Shopping”**, Avenida Jorge Elias de Lucca, nº 677, loja 08 (L-105/106/107), Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP 88.813-390, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF 79.065.181/0040-09, NIRE nº. 42901112962;
- (219) - **“Park Shopping Barigui”**, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Bairro Mossunguê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 41900899542;
- (220) - **“Shopping Center Taboão”**, Rod. Régis Bittencourt, nº. 2.643, Loja 189 à 192 - 1º andar, Bairro Cidade Intercap, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06.768-200, CNPJ/MF 79.065.181/0035-33, NIRE nº. 3590460743-6;
- (221) - **“Shopping Curitiba”**, Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 4190089956-9;
- (222) - **“Shopping Leste Aricanduva”**, Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo, São Paulo – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 3590327205-8;
- (223) - **“Balneário Camboriú Shopping”**, Av. Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 42900786943;
- (224) - **“Joinville Garten Shopping”**, Av. Rolf Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95, Joinville, Santa Catarina, NIRE nº. 42900877060;

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária****Realizada em 09 de março de 2020.**

(226) - **“Itajaí Shopping Center”**, Rua Samuel Heusi, nº 234, Lojas T-65/66 do Piso Térreo do Bairro Centro, CEP 88.301.320, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE nº. 42900982564;

(227) - **“Blumenau Norte Shopping”**, Rodovia BR 470, Blu - Navegantes, nº 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, CEP 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE nº. 42900931803;

(228) - **“Loja Estreito”**, Rua Vereador Batista Pereira, nº. 768, CEP 88.075.525, Bairro Balneário, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 4290073910-4;

(229) - **“Shopping Center Neumarkt Blumenau”**, Rua Sete de setembro, nº.1.213, Loja 69, Piso Térreo, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162;

(230) - **“Jockey Plaza Shopping Center”**, Av. Vitor Ferreira do Amaral, nº 2633 – Loja nº 1.205 – Andar L01, CEP 82.810-350, no bairro Tarumã, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0036-14, NIRE nº. 41901429825;

(231) - **“Catuaí Palladium Shopping Center”**, Avenida das Cataratas, nº 3570, Loja(s) nº(s) 1048/1049 - Térreo, CEP 85.853-000, Bairro Vila Yolanda, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0039-67, NIRE nº. 41901440314;

(232) - **“Vale Sul Shopping”**, Avenida Andrômeda, nº 227, SUC 245, CEP 12.230-000, Bairro Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0041-81, NIRE nº. 35905220942;

(233) - **“Shopping Praça da Moça”**, Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, Loja(s) nº 212/213/214, Piso Araucária, Cep 09.910-720, na Cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0043-43, NIRE nº. 35905402684;

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



- (234) - **“Shopping Metrô Tucuruvi”**, Avenida Doutor Antonio Maria Laet, nº 566, 2º piso – Lj 20/2 - Parada Inglesa, CEP 022.40-000, junto à Estação Tucuruvi da Linha 1 – Azul, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0044-24, NIRE nº. 35905406655;
- (235) - Avenida Sete de Setembro, nº 4995, Sobre Loja - Sala 01, CEP 80240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0045-05, NIRE nº. 41901456156;
- (351) - **“Depósito São Paulo”**, Rodovia Anhanguera Km 15, nº S/N, Galpão 2, CLA15 – Bairro Parque São Domingos, CEP 05.112-000, no “CLA 15 – CENTRO LOGÍSTICO ANHANGUERA”, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0038-86, NIRE nº. 35905053825;
- (352) - **“Caminhão”**, Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberaba, CEP 81.560-653, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0037-03, NIRE 41901429817;
- (353) - **“Atacado – Feira/Escola”**, Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01 – sobre loja, CEP 80240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0042-62, NIRE 41901662228;

Parágrafo segundo - Destaca-se do Capital Social da Matriz, para efeitos fiscais, para cada filial, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo terceiro - As filiais descritas no **“Parágrafo Primeiro”** exercerão somente as seguintes atividades: “comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, BLU-RAY’s; brinquedos e artigos recreativos, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; prestação de serviços de cafeteria e de venda de ingressos; comércio varejista de bebidas; comércio

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 09 de março de 2020.



varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.”

Parágrafo quarto - A filial descrita no “**Parágrafo Primeiro**” como (204) - “**Palladium Shopping Center Ponta Grossa**” exercerá as seguintes atividades: “Comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, BLU-RAY’s; brinquedos e artigos recreativos, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes.”

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado, tendo como início das atividades 25/11/1985.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 54.614.624,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), dividido em 54.614.624 (cinquenta e quatro milhões, seiscentas e quatorze mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação.

Art. 6º - Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 7º - Os acionistas na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de autorização do respectivo

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

Art. 8º – Não obstante ser assegurado aos acionistas o direito à transmissibilidade das ações é limitada a circulação das mesmas, de forma que o Acionista não poderá vender, ceder, ou de qualquer outra forma transferir suas ações na Sociedade, nem ceder seu eventual direito de subscrever novas ações, sem o consentimento unânime e expresso dos demais acionistas, observado ainda o direito de preferência em primeiro lugar a favor da sociedade e em segundo lugar dos outros Acionistas.

Parágrafo primeiro – Caso um Acionista desejar vender, ceder ou transferir suas ações, deverá notificar esse fato à sociedade e aos outros acionistas, por escrito, informando-lhes sobre a quantidade, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições dessa operação, através de documento protocolizado.

Parágrafo segundo - A Sociedade, quando possível de acordo com a lei e os Acionistas notificados, deverão exercer ou renunciar ao direito de preferência de que trata o *caput* supra, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do Acionista notificante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência e com a concordância unânime e expressa dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transmitidas.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9.º - A Assembléia Geral com a competência prevista em lei reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 09 de março de 2020.



Art. 10 - A Assembléia Geral será convocada, de acordo com a lei, e será instalada por um Diretor, e será dirigida por um Diretor escolhido pelos Acionistas, o qual escolherá o Secretário da Mesa.

Art. 11 - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12 - A Companhia poderá exigir, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega de procuração na sede social sob pena de não poder o mandatário exercer o mandato. Poderá também suspender, pelo mesmo período, obedecidas as limitações legais, as transferências, conversões e desdobramentos de ações.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - PARTE GERAL

Art. 13 - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro - A investidura do cargo far-se-á pôr termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, assinado pelo Diretor.

Parágrafo segundo - Os diretores perceberão remuneração de conformidade com as normas fixadas no presente estatuto e na legislação vigente.

A large, stylized blue handwritten signature or stamp, possibly representing the Director or a representative, located at the bottom center of the page.

A small blue handwritten mark or signature, possibly a second signature or a specific mark, located at the bottom right of the page.

A blue handwritten signature or stamp, possibly representing the Director or a representative, located on the right side of the page.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



Parágrafo terceiro – A diretoria permanecerá no exercício de suas funções, mesmo após o decurso do prazo de seu mandato, conforme o caput deste artigo, até que seja realizada nova eleição.

SEÇÃO II - A DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de 02 (dois) Diretores, no mínimo, e de até 07 (sete), no máximo, acionistas ou não, todos residentes no País, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, na forma da Lei e deste estatuto social.

Art. 15 - Compete aos Diretores, individualmente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias às obrigações de terceiros observados os preceitos e limites legais e deste Estatuto.

Art. 16 - Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados:

- a) Individualmente por 1 (um) Diretor;
- b) Por 1 (um) procurador com poderes específicos.

Parágrafo primeiro - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos:

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 09 de março de 2020.



- a) Perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas e paraestatais, notadamente junto às Delegacias da Receita Federal e Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho - DRT, Ministério Público, Sindicatos, Ministério da Defesa-Exército Brasileiro e Federação do Comércio do Paraná;
- b) Para firmar correspondências e atos de simples rotina;
- c) Para comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo de negócio.
- d) Para admitir e demitir empregados e prestadores de serviços; fixar-lhes atribuições, salários e remunerações, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e contratos e demais documentos, inclusive autorizações para movimentação de Contas Vinculadas de FGTS e Guias de Seguro Desemprego.

Art. 17 - As procurações serão sempre outorgadas individualmente em nome da Companhia por, no mínimo, 1 (um) Diretor.

Parágrafo único - As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de validade limitado de dois anos.

Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores da Sociedade.

Parágrafo primeiro - Para que se possam instalar as reuniões da Diretoria e nelas validamente se deliberar, é necessária a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros em exercício, ou, em segunda convocação, de qualquer número de membros, após expedida nova convocação.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Art. 19 – Em caso de vaga por falecimento, renúncia, ou por qualquer outro impedimento, ou ausência do Diretor, a Diretoria poderá, quando necessário, escolher o substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento, ou da ausência, quando de caráter temporário, ou, quando definitivo, com a posse dos novos Diretores eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que seguir.

Art. 20 - É defeso à Diretoria e aos procuradores, a qualquer título, obrigara Companhia em operações estranhas ao objeto social, dentre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Art. 22- O Conselho Fiscal quando em funcionamento será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas físicas acionistas ou não, residentes no País, que atendam aos requisitos e impedimentos previstos na lei, terão a competência nela disciplinada.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 09 de março de 2020.



CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 24 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e, se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 25 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar também balanços mensais para propor distribuição de dividendos intermediários.

Art. 26 - O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do art. 191 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 1% (um por cento) para a distribuição, como dividendo obrigatório;
- c) O restante, que não for apropriado à conta de reservas, será retido na conta de lucros acumulados até que sua destinação seja deliberada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único: A Assembléia Geral poderá declarar dividendos intermediários com base nos balanços mensais.

Art. 27 - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first is a large, circular signature. The second is a smaller, more compact signature. The third is a signature that appears to be a stylized 'S' or 'R' with a vertical line through it.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 28 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembléia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e de outras Leis em vigor, pertinentes à matéria.

Curitiba/ PR, 09 de março de 2020.

Presidente: _____
Marcos Pedri

Secretário: _____
Ernani Luiz Pedri



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00587611952	KLEVERSON FERNANDES PINTO
40350908915	ERNANI LUIZ PEDRI
40388042915	MARCOS PEDRI
49598490963	LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA
49605461900	ELGA MARIA PEDRI
73916773968	RUTE INES PEDRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 18:05 SOB Nº 20201363992.
PROTOCOLO: 201363992 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001373749. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321
Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 09 de março de 2020.



DATA E HORÁRIO: 09 de março de 2020, às 09h00min horas. **LOCAL:** sede social, à Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberaba, CEP 81.560-653, em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcos Pedri; Secretário: Ernani Luiz Pedri. **PRESENÇA:** presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do total das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionista número 06, folha 28. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1.976. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 1) Deliberar sobre a eleição da diretoria e o valor da remuneração dos administradores; 2) Aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social desta Companhia. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** (1) Deliberar sobre a eleição da diretoria e o valor da remuneração dos diretores: foi proposto pelo Presidente a manutenção dos atuais Diretores, mantendo seus respectivos cargos e atribuições, por um mandato de 02 (dois) anos, a iniciar em **19/03/2020 a 18/03/2022**, podendo ser reeleito, que fica composta por (5) cinco Diretores: Srs. (1.1) **ELGA MARIA PEDRI**, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.325.161-0 SSP/PR, CPF - MF 496.054.619-00, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 21/01/1964, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº 198, Apto 82, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220; (1.2) **ERNANI LUIZ PEDRI**, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.979.839-9 SSP/PR, CPF - MF 403.509.089-15, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 13/04/1960, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 893, CS 58, Bairro Uberaba, Cep. 81.540-470; (1.3) **LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.925.776-9 SSP/PR. CPF - MF 495.984.909-63, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 22/04/1965, casada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There is a large, stylized signature on the left, and several smaller, more legible signatures on the right, including one that appears to be "P" and another that is a circular mark.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 09 de março de 2020.



Paraná, à Rua Adelaide Stresser Scheleder, nº 135, CS 10, Bairro Jardim Social, Cep. 82.520-200; **(1.4) MARCOS PEDRI**, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.220.658-5 SSP/PR, CPF - MF 403.880.429-15, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 14/08/1957, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Atílio Gasparini, nº 200, Bairro Jardim Social, Cep. 82.520-440; **(1.5) RUTE INÊS PEDRI**, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380-5 SSP/PR, CPF - MF 739.167.739-68, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, casada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emílio Cornelsen, nº 198, Apto 102, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220; todos com endereço comercial à Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-653, cujos poderes e atribuições constam do Estatuto Social. Fixa a remuneração anual global dos Diretores de até R\$ 420.000,00 a qual será distribuída entre os Diretores em partes iguais. Em discussão a matéria e submetida à proposta à votação, foi à mesma aprovada por unanimidade, pelo que o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades constantes do objetivo social da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. **(2)** Face às alterações, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integrará, como **Anexo I**.

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Marcos Pedri, Presidente; Ernani Luiz Pedri, Secretário; Acionista: Ipiranga Participações S/A (representada por seus Diretores: Marcos Pedri e Ernani Luiz Pedri).

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. There are three distinct signatures, including a large, stylized one on the left and a smaller one on the right.

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária****Realizada em 09 de março de 2020.**

DECLARAÇÃO: Declaramos, na forma do artigo 130, parte final, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na qualidade de Presidente e Secretário da 21ª. Assembléia Geral Extraordinária da DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, realizada às 09h00min horas do dia 09 de março de 2020, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata lavrada no livro 06, de Atas e Assembléias Gerais da Companhia, pelo que firmamos a presente.

Curitiba/PR, 09 de março de 2020.

Presidente: Marcos Pedri_____
Secretário: Ernani Luiz Pedri

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS:

N.º de Ordem	Acionistas	Nacionalidade	Domicílio / Sede Social	Ações Após Alterações
01	Ipiranga Participações S/A.	Brasileira	Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742, sala 08, Rebouças, CEP 80.230-110, Curitiba/Pr, Brasil	1
	Marcos Pedri			
	Ernani Luiz Pedri			
TOTAL			100%	54.614.624

Curitiba/PR, 09 de março de 2020.

Presidente: Marcos Pedri_____
Secretário: Ernani Luiz Pedri



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.065.181/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1985
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIAS CURITIBA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R GENERAL ARNALDO DOS SANTOS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 81.560-653	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@LIVRARIASCURITIBA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3330-5000/ (41) 3330-5031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2020 às 11:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 79.065.181/0001-94
Razão Social: DISTR CURITIBA PAPEIS E LIVROS SA
Endereço: R GENERAL ARNALDO DOS SANTOS 455 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81560-653

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2020 a 14/01/2021

Certificação Número: 2020121601140331883278

Informação obtida em 16/12/2020 09:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**
CNPJ: **79.065.181/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:02:06 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **23/06/2021**.

Código de controle da certidão: **82DD.45B2.8346.0536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022609931-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.065.181/0001-94**
Nome: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

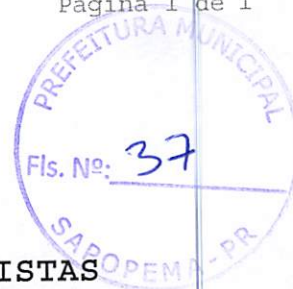
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **15/01/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 79.065.181/0001-94

Certidão n°: 27881500/2020

Expedição: 26/10/2020, às 13:17:06

Validade: **23/04/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.065.181/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

CNPJ.79.065.181/0001-94

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/11/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de novembro de 2020 .



LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR


Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.11.25
14:25:13 GMT-
03:00

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 095B8B1C ***

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

Fls. Nº: 39

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 02/10/2019 - 18:48:51

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	79.065.181/0001-94	Inscrição Estadual:	10100111-39
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GENERAL ARNALDO DOS SANTOS		
Número:	455	Complemento:	
Bairro:	UBERABA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.560-653	Telefone:	(41)3330-5033
E-mail:	CONTROLADORIA@LIVRARIASCURITIBA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
Início das Atividades:	01/1986
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1986
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1986
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

CNPJ: 79.065.181/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 221160-0

ENDEREÇO: R. GENERAL ARNALDO DOS SANTOS, 455 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 362450/2020

EMITIDA EM: 30/11/2020

VÁLIDA ATÉ: 29/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9A17.0139.983F.46C6-6.A10E.5F58.5520.F123-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

CNPJ: 79.065.181/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 221160-0

ENDEREÇO: R. GENERAL ARNALDO DOS SANTOS, 455 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 362450/2020

EMITIDA EM: 30/11/2020

VÁLIDA ATÉ: 29/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9A17.0139.983F.46C6-6.A10E.5F58.5520.F123-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A			Protocolo: PRC200501842
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300074321	CNPJ 79.065.181/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/1995	Início de Atividade 25/11/1985
Endereço Completo Rua GENERAL ARNALDO DOS SANTOS, Nº 455, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-653			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO DISCOS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, CDS, DVDS, BLU RAYS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, SOFTWARE, GAMES E APLICATIVOS), ARTIGOS PARA FESTAS E PRESENTES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E TREINAMENTO, ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DEPOSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA EM SITES DE COMPRA COLETIVA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.			
Capital Social R\$ 54.614.624,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais) Capital Integralizado R\$ 54.614.624,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa ERNANI LUIZ PEDRI 403.509.089-15		Término do mandato 16/03/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa MARCOS PEDRI 403.880.429-15		Término do mandato 18/03/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA 405.984.909-63		Término do mandato 18/03/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa ELGA MARIA PEDRI 496.054.619-00		Término do mandato 18/03/2022	Cargo Diretor
Nome da pessoa RUTE INÊS PEDRI 739.167.739-68		Término do mandato 18/03/2022	Cargo Diretor
Último Arquivamento Data 26/11/2020	Número 20206898452	Ato/eventos 007 / 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 41900415472 Endereço Completo (RUA GENERAL ARNALDO DOS SANTOS, Nº 455, UBERABA, Curitiba, PR, CEP:81560653)		CNPJ: 79.065.181/0004-37	
2- NIRE: 41900417017 Endereço Completo (AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES - SHOP, JARDIM DAS AMÉRICAS, Nº 63, LOJA LUC 001-A/02-A DO PISO TÉRREO, JARDIM DAS AMÉRICAS, Curitiba, PR, CEP:81530020)		CNPJ: 79.065.181/0015-90	
3- NIRE: 41900859214 Endereço Completo (RUA CELSO GARCIA CID KM 377, Nº S/N, LOJA LUC Nº D1 CATUAI SHOPPING CENTER, GLEBA FAZENDA PALHA, Londrina, PR, CEP:xx.xxxx-xxxx)		CNPJ: 79.065.181/0012-47	
4- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AV ARICANDUVA, Nº 5555, ARCOS 201,201-A,202,203,206-A,206-B, JD SANTA TEREZA, São Paulo, SP, CEP:80000000)		CNPJ: 79.065.181/0013-28	
5- NIRE: 41900899518 Endereço Completo (AVENIDA LUIZ XAVIER, Nº 79, CONJ 79/ANDAR 01/COND CURITIBA ED, CENTRO, Curitiba, PR, CEP:80020020)		CNPJ: 79.065.181/0020-57	
6- NIRE: 41900899526 Endereço Completo (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1.742, REBOUÇAS, Curitiba, PR, CEP:80230110)		CNPJ: 79.065.181/0019-13	
7- NIRE: 41900899534 Endereço Completo (AVENIDA COLOMBO, Nº 9161, LOJA 69, PISO TERREO, CATUAI SHOPPING CENTER MARIN, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRAS, Maringá, PR, CEP:87070000)		CNPJ: 79.065.181/0011-66	
8- NIRE: 41900899542 Endereço Completo (RUA PROFESSOR VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 600, PARKSHOPPING BARIGUI, LOJA 169, MOSSUNGUE, Curitiba, PR, CEP:81200100)		CNPJ: 79.065.181/0016-70	
9- NIRE: 41900899569 Endereço Completo (RUA BRIGADEIRO FRANCO, Nº 2300, PISO L1, LOJA 126, CENTRO, Curitiba, PR, CEP:80250030)		CNPJ: 79.065.181/0018-32	
10- NIRE: 41900899577 Endereço Completo (AV SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, LOJA 1125/1126 - SHOPPING ESTACAO, CENTRO, Curitiba, PR, CEP:80230010)		CNPJ: xx.xxxx.xxxx/xxxx-xx	
11- NIRE: 41900899593 Endereço Completo (AV SANTA CATARINA, Nº 01, LOJA 77, DOS ESTADOS, Balneário Camboriú, SC, CEP:80230110)		CNPJ: 79.065.181/0017-51	
12- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA: SAMUEL HEUSI, Nº 234, LOJA N.S. T-65/66 DO PISO TÉRREO ITAJAÍ SHOPPING, CENTRO, Itajaí, SC, CEP:88301320)		CNPJ: 79.065.181/0022-19	
13- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA FÉLIX SCHMIDT, Nº 60, CENTRO, Florianópolis, SC, CEP:xx.xxxx-xxx)		CNPJ: 79.065.181/0021-38	
14- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA FÉLIX SCHMIDT, Nº 60, CENTRO, Florianópolis, SC, CEP:xx.xxxx-xxx)		CNPJ: 79.065.181/0025-61	
15- NIRE: 41901024612 Endereço Completo (AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 4121, LOJA 2047, PISO L2, PORTÃO, Curitiba, PR, CEP:80610905)		CNPJ: 79.065.181/0026-42	
16- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1213, LOJA 69,PISO TÉRREO, CENTRO, Blumenau, SC, CEP:89010203)		CNPJ: 79.065.181/0027-23	
17- NIRE: 41901053451 Endereço Completo (AVENIDA CANDIDO DE ABREU, Nº 127, LOJA CA 20/21/22, CENTRO CIVICO, Curitiba, PR, CEP:80530000)		CNPJ: 79.065.181/0028-04	
18- NIRE: 41901113038 Endereço Completo (RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 1434, LOJA 278 - 2ª PAVIMENTO, SHOPPING SÃO JOSÉ, São José dos Pinhais, PR, CEP:83005010)		CNPJ: 79.065.181/0029-95	
19- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (AV ROLF WIETS, Nº 333, MEGA LOJA 09 TÉRREO, BOM RETIRO, Joinville, SC, CEP:89223005)		CNPJ: 79.065.181/0023-08	
20- NIRE: xxxxxxxx			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A		Protocolo: PRC2005081842
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada		
<p>Endereço Completo (RUA BOCAIUVA, Nº 2468, PISO L1 LOJA 146/147/148 , CENTRO, Florianópolis, SC, CEP:88015902) 21- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0030-29</p> <p>Endereço Completo (RODOVIA BR 470, Nº 3000, LOJA 5 PISO TERREO - BLU - NAVEGANTES , SALTO DO NORTE- BLUMENAU NORTE, Blumenau, SC, CEP:89065800) 22- NIRE: 41901232223 CNPJ: 79.065.181/0031-00</p> <p>Endereço Completo (RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 703, PALLADIUM SHOPPING CENTER , OLARIAS, Ponta Grossa, PR, CEP:84035000) 23- NIRE: 41901248260 CNPJ: 79.065.181/0032-90</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1099, LUC 325 A 329 E 332 A 336 3º PAVIMENTO DO MARINGÁ , ZONA 01, Maringá, PR, CEP:87030025) 24- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0033-71</p> <p>Endereço Completo (RODOVIA BR 101, KM 211, Nº S/N, ESQUINA COM RODOVIA SC 407- DISTRITO INDUSTRIAL, , NO CONTINENTE PARK SHOPPING, São José, SC, CEP:88104800) 25- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0034-52</p> <p>Endereço Completo (RUA VISCONDE DE TAUNAY, Nº 235, PAVTOL LOJA 1/2/3/4 , CENTRO, Joinville, SC, CEP:89201908) 26- NIRE: 35904607436 CNPJ: 79.065.181/0035-33</p> <p>Endereço Completo (ROD. REGIS BITTENCOURT, Nº 2643, KM 271,5, LJ 189/190/191/192, PS 1, SHOP CENT TABO , JARDIM HELENA, Taboão da Serra, SP, CEP:06768200) 27- NIRE: 41901429817 CNPJ: 79.065.181/0037-03</p> <p>Endereço Completo (RUA GENERAL ARNALDO DOS SANTOS, Nº 455, UBERABA, Curitiba, PR, CEP:81560653) 28- NIRE: 41901429825 CNPJ: 79.065.181/0036-14</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, Nº 2633, LOJA L1205;ANDAR L01 , TARUMÃ, Curitiba, PR, CEP:82810350) 29- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0038-86</p> <p>Endereço Completo (RODOVIA ANHANGUERA KM 15, Nº , GALPAO 2. CLA 15 , PARQUE SAO DOMINGOS, São Paulo, SP, CEP:05112000) 30- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0040-09</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA JORGE ELIAS DE LUCÇA, Nº 677, LOJA 08 (L- 105/106/107) NAÇÕES SHOPPING , NOSSA SENHORA DO SALETE, Criciúma, SC, CEP:88813390) 31- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0041-81</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA ANDRÔMEDA, Nº 227, SUC 245, DO VALE SUL SHOPPING, JARDIM SATELITE, São José dos Campos, SP, CEP:12230000) 32- NIRE: 41901662228 CNPJ: 79.065.181/0042-62</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4995, LOJA 01;SLJ : , Batel, Curitiba, PR, CEP:80240001) 33- NIRE: 35905406855 CNPJ: 79.065.181/0044-24</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA Doutor Antônio Maria Laet, Nº 566, LOJA 20/2 , Parada Inglesa, São Paulo, SP, CEP:02240000) 34- NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 79.065.181/0012-47</p> <p>Endereço Completo (AVENIDA ARICANDUVA, Nº 5555, ARCOS 201, 201-A, 202, 203, 206 A E 206B , JD SANTA TEREZA, São Paulo, SP, CEP:35527900) 35- NIRE: 42900766943 CNPJ: 79.065.181/0014-09</p> <p>Endereço Completo (AV SANTA CATARINA, Nº 01, LOJA 77 , BAIRRO DOS ESTADOS, Balneário Camboriú, SC, CEP:88339005)</p>		
<p>Observações: OFÍCIO 368/12/DRF/CTA/SEFIS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA. * PROCEDER À AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DE BENS DE MARCOS PEDRI, CPF 403.880.429-15, NAS EMPRESAS SUPRA.* PROTOCOLO: 12/353733-9, 12/353734-7, 12/353735-5, 12/353736-3, 12/353737-1, 12/353738-0, 12/353739-8, 12/353740-1 E 12/353741-0 EM 11/07/2012. OFÍCIO 373/12/DRF/CTA/SEFIS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA. * PROCEDER À AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DE BENS DE ANA LUIZA PEDRI, CPF 495.984.819-72, NAS EMPRESAS SUPRA.* PROTOCOLO: 12/353711-8, 12/353709-6 E 12/353710-0 EM 11/07/2012. OFÍCIO 365/12/DRF/CTA/SEFIS - AUTOS 11516.720.224/2012-90 DA RECEITA FEDERAL. * PROCEDER À AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS DE ERNANI LUIZ PEDRI, CPF 403.509.089-15, NAS EMPRESAS SUPRA.* PROTOCOLO: 12/395597-1, 12/395598-0, 12/395601-3, 12/12/395602-1, 12/395603-0, 12/395599-8 E 12/395600-5.</p>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2020 às 16:17:53 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPARXPCD.



PRC2005081842

SEBASTIAO MOTA
Secretário(a) Geral

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.065.181/0001-94, Inscrição Estadual nº 10.100.111-39, com sede na Rua General Arnaldo dos Santos, 455 - Bairro Uberaba, CEP 81.560-653, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **neste ato representado por seu Diretor, ERNANI LUIZ PEDRI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.979.839-9 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.509.089-15, residente e domiciliado à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 893, Lt 58 – Bairro Uberaba – CEP 81.540-470, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO (A): **JOB MARTA SILVA**, brasileiro, casado, profissão Gerente de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.993.813-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.869.419-68, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 1166 – Bairro Alto da Rua XV, CEP 80.040-070, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é **válido por 01 (um) ano à partir da data de assinatura do mesmo.**

Curitiba (PR), 24 de setembro de 2020.



Ernani Luiz Pedri

Ernani Luiz Pedri
Diretor

8º TABELIÃO DE NOTAS DE CURITIBA
Selo Digital: UAym2 | AZYKf . MVrz - okHVe . Kxpy
consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(MEX8ALY1) - ERNANI LUIZ PEDRI.....
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 16 de Outubro de 2020.
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

VALIDO EMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 1762 - Rebouças

CNPJ 79.065.181/0001-94

30-110 - Curitiba - PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82182010207720354916-1
Data: 20/10/2020 15:44:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02561-00IP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 15:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

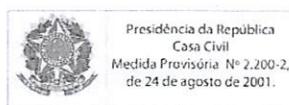
¹**Código de Autenticação Digital:** 82182010207720354916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647a410f3a024f5577a3dec510b0049f45eb6db48ccb2aead6a4f09e16d9476c613849a1c356bfd763c1e1112739722515d



[Handwritten signature in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132599380

VALIDO

NOME
ERMAN LUIZ PEDRI

CCC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1379839-9 BRSP PR

CPF
403.509.089-15 DATA NASCIMENTO
13/04/1960

FILIAÇÃO
VALENTIM PEDRI
MYRIAN MUELMANN PEDRI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B E

REP. REGISTRO 012 678116 VALEZIM 12/06/2020 1ª HABILITAÇÃO 29/09/1978

OBSERVAÇÃO:
A

Erman Luiz Pedri
ASSINATURA DO PERTECIDOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 13/06/2015

Erman Luiz Pedri
ASSINATURA DO EMISSOR 22154025048
PR909234280

REGISTRO PLASTIFICAR
1132599380

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São João - CEP: 13200-000 - Sapopema - PR - Tel: (41) 3244-9111 - Fax: (41) 3244-9114

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82180702191103250152-1; Data: 07/02/2019 11:15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00987-0VP8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO 1.220.658-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/1986

NOME MARCOS PEDRI

FILIAÇÃO VALENTIM PEDRI
MYRIAN NUHLMANN PEDRI

NACIONALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/08/1957

PROFISSIONAL CONARCA=CURITIBA/PR, A OFICIO
C.CAS 2265, LIVRO=4BAUX, FOLHA=23

CID

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Presidente Estácio Pessoa, 114 - Barra dos Rios, João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82180702191103250152-2; Data: 07/02/2019 11:15:17

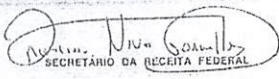
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AID00986-3ST0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CIC

NASCIMENTO	14.08.57	INSCRIÇÃO NO CPF	403 880 429 15
CONTRIBUINTE			
MARCOS PEDRI			
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL			

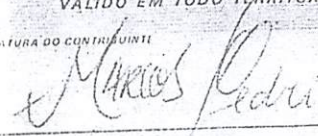
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS




CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Sebastião - Caixa Postal 508 - CEP 30205-900 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Fone: (31) 3244-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82180702191103250152-3; Data: 07/02/2019 11:15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00985-U2PK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.074.933-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/05/2003
NOME	ANA LUZIA PEDRI		
FILIAÇÃO	VALENTIM PEDRI MYRIAN MUHLMANN PEDRI		
NATURALIDADE	CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO	23/04/1962
DOB ORIGEM	COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI		
CPF	495.984.819-72		
CURITIBA-PR	ASSINATURA DO EMISSOR		

LEI N.º 7.118 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-9
Rua São João, 145 - Bairro São Estêvão - Jd. Francisco J.B. CEP 81010-900 - www.pessoas.naturais.pr.gov.br - Tel: (41) 3244-8844 - Fax: (41) 3244-1844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82180702191103250152-4; Data: 07/02/2019 11:15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00984-EBGN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.925.776-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.925.776-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/03/2016

NOME: LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA

FILIAÇÃO: VALENTIM PEDRI
MYRIAM MUHLMANN PEDRI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO
C. CAS=2743, LIVRO=5BAUX, FOLHA=172

CPF: 495 964 909-63

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1165 - Bairro Des. Estado - Jd. América/PR - CEP 86200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (011) 2544-6404 - Fax: (011) 2544-6404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82180702191103250152-5; Data: 07/02/2019 11:15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00983-KVVM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.325.161-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2012

NOME: ELGA MARIA PEDRI

FILIAÇÃO: VALENTIM PEDRI
MYRIAM MUHLMANN PEDRI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PIRAQUARA
C.CAS.AV.DIV=192, LIVRO=1BAUX, FOLHA=66

CPF: 496.054.619-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANAENSE

RG: 3.325.161-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. N. S. J. 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CURITIBA - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 321-1000

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 3º e 7º do V. 8º e 4.º do Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 82180702191103250152-6; Data: 07/02/2019 11:15:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00982-BNAP:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.087.380-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.087.380-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: RUTE INES PEDRI

FILIAÇÃO: VALENTIM PEDRI
MYRIAM MULHMANN PEDRI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS.AV.SEP=14153, LIVRO=31B, FOLHA=54

CPF: 739.167.739-69

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. São Francisco, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º, inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 82180702191103250152-7 - Data: 07/02/2019 11:15:17

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal (C): AD00981-TRR0:
Valor Total do Ato em: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.sfb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMBA/PR
Fls. No. 520



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10100111-39	79.065.181/0001-94	01/1986

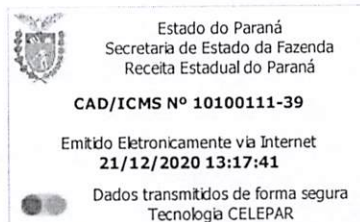
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
Título do Estabelecimento	LIVRARIAS CURITIBA
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ARNALDO DOS SANTOS, 455 - UBERABA - CEP 81560-653 FONE: (41) 3330-5033
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 01/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	403.880.429-15	MARCOS PEDRI	PRESIDENTE
CPF	403.509.089-15	ERNANI LUIZ PEDRI	DIRETOR
CPF	496.054.619-00	ELGA MARIA PEDRI	DIRETOR
CPF	495.984.909-63	LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA	DIRETOR
CPF	739.167.739-68	RUTE INES PEDRI	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 20/01/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

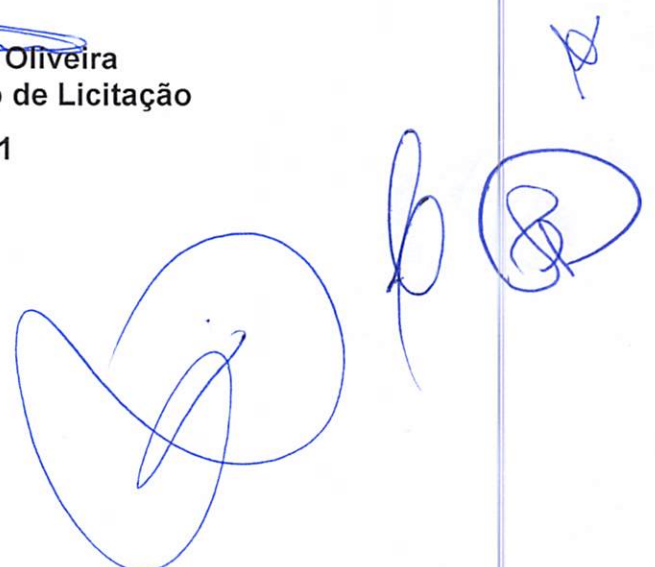
Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2021, para à **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em nexu.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 01/2021





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Inexigibilidade nº 01/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de Inexigibilidade, com fundamento do Artigo 25, da Lei 8666/93, e sendo que os Materiais ofertados é o que melhor atende a Secretaria de Educação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Inexigibilidade, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – presidente, Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Inexigibilidade, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição, pois os Materiais ofertados é o que melhor atende as necessidades da Secretaria de Educação, sendo assim a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**. Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Dirce de Fátima Vieira de Oliveira



Franciele Flor Delfino de Oliveira



Gislene Brizola Marçal da Silva



Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira



Dirceu Ferreira de Oliveira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal Em Exercício

Decreto nº 01/2021



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

CNPJ: 79.065.181/0001-94

VALOR TOTAL R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Of. CPL Nº 02/2020.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

Para:

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

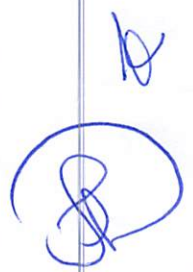
Curitiba - Pr

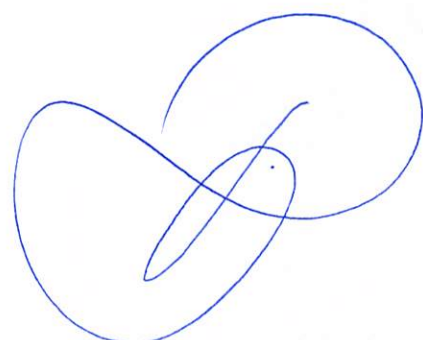
Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, foi a vencedora do presente certame licitatório sob a modalidade Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, que tem como **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal









Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CONTRATO Nº 02/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem:

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Decreto nº 01/2021, **SRº. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana residente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Inexigibilidade n.º 01/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Pr, à Rua General Arnaldo dos santos, 455 – Bairro Uberaba – CEP: 81.560-653 – telefone 41 3330-6798 / 41 3330-5131 – e-mail licitacao@livrariacuritiba.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 79.065.181/0001-94 neste ato representado pelo Sr. Ernani Luiz Perdi, brasileiro, maior, Diretor, portador do R.G. nº 1.979.839-9 e C.P.F. nº 403.509.089-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Pr. E seu Procurador Job Marta Silva, brasileiro, gerente de vendas, portador do RG: nº 4.993.813-6 SSP/PR, inscrito no CPF: Nº 672. 869.419-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de publicação de atos Oficiais do Município de Sapopema, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato e o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Item	Especificação	Quantidade	V. unt.	V. Total
01	Prosinha vol. 1- Saraiva	120	99,00	11.880,00
02	Prosinha vol. 2- Saraiva	120	99,00	11.880,00
Valor Total:			R\$: 23.760,00	

Adquiridos pela **Inexigibilidade sob nº. 01/2021**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante, em 13/01/2021. A Contratada se declara em condições de atender em estrita observância com o indicado no presente contrato.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **/nexistibilidade nº. 01/2021**, do Município de Sapopema - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago após a entrega através de transferência de conta bancária, após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA – A entrega do objeto licitado deverá ser realizada de forma única no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N, próximo ao Hospital Municipal Santana.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 62
ATA-PR

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA- O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA SETIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CONTRATADO

Job M. Silva
Gerente de Vendas
(41) 98893-3313

Testemunhas:-

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 13 de janeiro de 2021, como Coordenadora da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima a Sra. Marisa Alves Dantas de Souza, ocupante do cargo Secretária Municipal de Assistência Social, Agente Político, em Regime Estatutário.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 096, de 17 de maio 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

JOSE AROLDO MALVESTIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:4B9C8BEB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 042, de 13 de janeiro de 2021.

Nomeia Coordenadora Interina do Programa de Proteção e Promoção infanto Juvenil PROPIJU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 13 de janeiro 2021, Coordenadora do Programa de Proteção e Promoção infanto Juvenil PROPIJU a Sra. **Marisa Alves Dantas de Souza**, ocupante do cargo Secretária Municipal de Assistência Social, Agente Político, em Regime Estatutário.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 097, de 17 de maio de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

JOSE AROLDO MALVESTIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:AC2A3109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021
E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021
E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.
 CNPJ: 79.065.181/0001-94
VALOR TOTAL R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
CONTRATO Nº02/2021
VIGENCIA DE 03 (TRES) MESES

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3D8207CA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se à disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 26/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone 43 354-8-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:40A0483F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se à disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTADO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

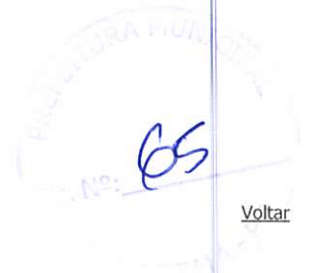
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E7A1BBA9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	0600112365000620173390301400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	23.760,00
Data Publicação Termo ratificação	13/01/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))